



PUC Minas

PONTIFÍCIA UNIVERSIDADE CATÓLICA DE MINAS GERAIS

EDITAL Nº 002/2020

EDITAL DE FLUXO CONTÍNUO PARA INSCRIÇÃO, SELEÇÃO E MATRÍCULA EM DISCIPLINAS ISOLADAS DO PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO *STRICTO SENSU* EM LETRAS DA PONTIFÍCIA UNIVERSIDADE CATÓLICA DE MINAS GERAIS – PUC MINAS

Nos termos do art. 38, inciso IV, do Estatuto da PONTIFÍCIA UNIVERSIDADE CATÓLICA DE MINAS GERAIS (PUC Minas), faço saber aos interessados, de ordem do Magnífico Reitor, as disposições sobre a oferta de vagas, candidatura, seleção e matrícula em disciplinas isoladas do Programa de Pós-graduação *stricto sensu* em Letras, níveis Mestrado e Doutorado, desta Universidade.

Art. 1º - Nos termos do Art. 40 do Regulamento Geral dos Programas de Pós-graduação *Stricto Sensu* desta Universidade, considera-se matrícula isolada a efetuada em disciplina ou atividade integrante dos cursos de graduação ou de pós-graduação *stricto sensu*, voltada para a complementação ou atualização de conhecimentos sem exigência de processo seletivo.

Art. 2º - Nos Programas de Pós-graduação *Stricto Sensu* da PUC Minas a oferta de disciplina isolada ocorrerá semestralmente.

§ 1º - As inscrições serão recebidas até o limite das vagas disponibilizadas pelo Programa em cada disciplina e se encerrarão na data em que se atingir (um quarto) das aulas previstas para a disciplina dentro do respectivo período letivo.

§ 2º - O número de disciplinas a serem cursadas pelo candidato por ciclo será estabelecido pelo Colegiado.

§ 3º - O Colegiado deverá, em até 03 (três) dias úteis, realizar a análise técnica da documentação apresentada e emitir o parecer sobre a inscrição do candidato, atribuindo a expressão “deferida” àquela que atende aos requisitos, e “indeferida” àquela que não atende aos requisitos listados no anexo I deste documento.



PUC Minas

PONTIFÍCIA UNIVERSIDADE CATÓLICA DE MINAS GERAIS

§ 4º - A análise das inscrições será realizada de acordo com a ordem de recebimento. O indeferimento implica a perda do direito pelo candidato àquela inscrição e, conseqüentemente, a liberação da vaga para o próximo inscrito.

§ 5º - É vedado anexar ou substituir posteriormente qualquer documento exigido para a inscrição.

§ 6º - O candidato que tiver a inscrição deferida receberá o conceito de “inscrito selecionado” e será convocado para realização da matrícula, através de mensagem eletrônica enviada para o endereço informado no cadastro.

§ 7º - A matrícula será realizada mediante a adesão ao contrato e o pagamento da primeira parcela.

§ 8º - A não observância dos prazos para realização da matrícula pelo candidato selecionado, bem como a falta de pagamento da 1ª (primeira) parcela até a data do vencimento serão interpretados como desistência, e a vaga será liberada para a próxima candidatura deferida, com convocação imediata para a matrícula.

Art. 3º - A matrícula em disciplina isolada não caracteriza vínculo como aluno regular do Programa.

Parágrafo único - O ingresso no Programa como aluno regular em qualquer curso de pós-graduação *stricto sensu* (mestrado ou doutorado) desta Universidade é regulado por edital próprio.

Art. 4º - Poderá ser aprovado, a critério do Colegiado, mediante requerimento do interessado e observado o disposto no regulamento específico do Programa, o pedido de aproveitamento de créditos obtidos em disciplinas isoladas para fins de integralização curricular, quando do ingresso do interessado em curso de mestrado ou doutorado.



PONTIFÍCIA UNIVERSIDADE CATÓLICA DE MINAS GERAIS

Parágrafo único - O prazo de validade, bem como a quantidade dos créditos cursados para efeitos de aproveitamento será definido pelo Colegiado, observadas as especificidades da área de conhecimento em que o Programa se insere.

Art. 5º - O valor a ser pago pela disciplina isolada será definido pelos órgãos competentes desta Universidade, de acordo com a carga-horária da disciplina, e poderá ser dividido em até 04 (quatro) parcelas.

Art. 6º - As aulas terão início de acordo com calendário específico de cada disciplina e de cada Programa (**Anexo II**).

Art. 7º - Aos alunos matriculados em regime de disciplina isolada serão aplicados os mesmos critérios de avaliação de desempenho dos alunos regulares previstos no regulamento específico do Programa.

Art. 8º - Aos alunos que obtiverem êxito na avaliação da disciplina cursada, mediante requerimento do interessado, será fornecida uma declaração de conclusão da disciplina contendo a nota e a frequência alcançadas.

Parágrafo único: a realização da disciplina isolada não confere título acadêmico ao aluno.

Art. 9º - Confirmada a matrícula pelo interessado, o simples fato de deixar de frequentar as aulas não o isenta das obrigações com a instituição, devendo, neste caso, comunicar o fato, via sistema acadêmico, ficando obrigado ao pagamento das parcelas até a data do comunicado.

Art. 10 - O Programa reserva-se o direito de remanejar, a seu critério, os horários e o local onde as aulas serão ministradas.



PUC Minas

PONTIFÍCIA UNIVERSIDADE CATÓLICA DE MINAS GERAIS

ANEXO I

Documentos necessários para inscrição em Disciplina Isolada

- 1) Formulário de inscrição preenchido (formulário eletrônico a ser disponibilizado na página do Programa, quando da disponibilidade de vagas);
- 2) Cópia do diploma (frente e verso) ou do certificado de graduação*;
- 3) Cópia do histórico escolar do curso de graduação;
- 4) Cópia da carteira de identidade e CPF;
- 5) Currículo da plataforma Lattes do CNPq.

***Alunos em fase de conclusão da graduação deverão anexar apenas histórico escolar.**

Observação: os itens de 2 a 5 deverão ser anexados ao formulário eletrônico no ato da inscrição.



PUC Minas

PONTIFÍCIA UNIVERSIDADE CATÓLICA DE MINAS GERAIS

ANEXO II

Programa de Pós-graduação em Letras (Mestrado e Doutorado)

Área: **LINGÜÍSTICA E LÍNGUA PORTUGUESA** - Atividades letivas do 2º semestre de 2020

DISCIPLINA/PROFESSOR(A)	CARGA HORÁRIA/ CRÉDITOS	DIA(S) DA SEMANA	HORÁRIO	DIAS DE AULA
PRAGMÁTICA E TEORIA DOS ATOS DE FALA Prof. Hugo Mari	45h 3 créditos	2ª. feira	14h a 17h	10, 17, 24 e 31/8; 14, 21 e 28/9; 5, 19 e 26/10 e 9, 16, 23 e 30/11; 7 e 14/12
ENSINO E MULTILETRAMENTOS: Leitura, escrita, oralidade e multissêmioses em práticas de linguagem - Profª Maria Angela Paulino Teixeira Lopes, Profª Sandra Maria Silva Cavalcante, Profª Vera Lopes da Silva	45h 3 créditos	2ª. feira	18h a 21h	10, 17, 24 e 31/8; 14, 21 e 28/9; 5, 19 e 26/10 e 9, 16, 23 e 30/11; 7 e 14/12
PROCESSOS COGNITIVOS RELATIVOS À AQUISIÇÃO, PROCESSAMENTO E PERDA DA LINGUAGEM Profª Arabie Bezri Hermont	45h 3 créditos	3ª. feira	9h a 12h	11, 18 e 25/8; 1, 8, 15, 22 e 29/9; 6, 20 e 27/10 e 3, 10, 17 e 24/11 e 1/12
TEORIAS E PRÁTICAS DO DISCURSO (OBR) Profª Daniella Lopes Dias I. Rodrigues, Profª Jane Quintiliano G. Silva e Profª Juliana Alves Assis	60h 4 créditos	3ª. feira	13h30 a 17h30	11, 18 e 25/8; 1, 8, 15, 22 e 29/9; 6, 20 e 27/10 e 3, 10, 17 e 24/11 e 1/12
TÓPICOS ESPECIAIS I: Sistemas perceptivos V: enativismo, antirepresentacionismo, corporificação e representação semântica Prof. Hugo Mari	15h 1 crédito	3ª. feira	18h a 20h	25/8; 1, 8, 15, 22 e 29/9; 6, 20/10
VARIAÇÃO E MUDANÇA LINGÜÍSTICA Profª Ev' Ângela Batista Rodrigues Barros	45h 3 créditos	4ª. feira	14h a 17h	12, 19 e 26/8; 2, 9, 16, 23 e 30/9; 7, 14, 21 e 28/10; 4, 11, 18 e 25/11
ANÁLISE DO DISCURSO* Prof. Hugo Mari	45h 3 créditos	4ª. feira	15:20 a 17h50	12, 19 e 26/8; 2, 9, 16, 23 e 30/9; 7, 14, 21 e 28/10; 4, 11, 18 e 25/11; 2 e 9/12
TÓPICOS ESPECIAIS II: O discurso relatado (DR): epistemologias e práticas Profª Daniella Lopes Dias I. Rodrigues e Profª Vera Lopes Silva	30h 2 créditos	4ª. feira	17h30 a 20h30	12, 19 e 26/8; 2, 9, 16, 23 e 30/9; 7, 14, 21/10
SEMINÁRIOS DE ESTUDOS AVANÇADOS: A heterogeneidade da linguagem: de Bakhtin à Análise do Discurso Profª Jane Quintiliano Guimarães Silva	30h 2 créditos	5ª. feira	9h a 12h	13, 20 e 27/8; 3, 10, 17 e 24/9; 1, 8, 15, 22/10
TÓPICOS ESPECIAIS III: Mídia e discurso Profª Daniella Lopes Dias Ignácio Rodrigues e Profª Juliana Alves Assis (PPG-Letras) - Prof. Conrado M. Mendes, Prof. Ercio do Carmo Sena e Prof. Marcio V. Serelle (PPG-Com. Social)	45h 3 créditos	5ª. feira	18h a 21h	13, 20 e 27/8; 3, 10, 17 e 24/9; 1, 8, 15, 22 e 29/10; 5, 12, 19 e 26/11

* Compartilhada com a graduação.



PUC Minas

PONTIFÍCIA UNIVERSIDADE CATÓLICA DE MINAS GERAIS

Área: **LITERATURAS DE LÍNGUA PORTUGUESA – Atividades letivas do 2º semestre de 2020**

DISCIPLINA/PROFESSOR(A)	CARGA HORÁRIA/ CRÉDITOS	DIA(S) DA SEMANA	HORÁRIO	DIAS DE AULA
TEORIA DA LITERATURA: O texto submerso e o texto resgatado: processos da criação literária Prof. Audemaro Taranto Goulart	30h 2 créditos	2ª. feira	13h30 a 16h30	10, 17, 24 e 31/8; 14, 21 e 28/9; 5, 19 e 26/10 e 09/11
ESTUDOS COMPARADOS DE LITERATURA: <i>Tais romances, quais brasis:</i> de Machado de Assis a Chico Buarque Profª Márcia Marques de Moraes	30h 2 créditos	2ª. feira	17h a 20h	10, 17, 24 e 31/8; 14, 21 e 28/9; 5, 19 e 26/10 e 09/11
ENSINO E MULTILETRAMENTOS: Leitura, escrita, oralidade e multissemiões em práticas de linguagem Profª Maria Angela Paulino Teixeira Lopes, Prof.ª Sandra Maria Silva Cavalcante, Proª Vera Lopes da Silva	45h 3 créditos	2ª. feira	18h a 21h	10, 17, 24 e 31/8; 14, 21 e 28/9; 5, 19 e 26/10 e 9, 16, 23 e 30/11; 7 e 14/12
LITERATURAS AFRICANAS DE LÍNGUA PORTUGUESA: Escrita e oralidade na literatura Profª Terezinha Taborda Moreira	30h 2 créditos	3ª. feira	13h30 a 15h30	11, 18 e 25/8; 1, 8, 15, 22 e 29/9; 6, 20 e 27/10 e 3, 10, 17 e 24/11 e 1/12
HISTÓRIAS E CRÍTICAS DA LITERATURA: tradição e ruptura (OBR) Profª Priscila Campolina de Sá Campello, Profª Terezinha Taborda Moreira e Profª Vera Lopes	60h 4 créditos	3ª. feira	16h a 20h	11, 18 e 25/8; 1, 8, 15, 22 e 29/9; 6, 20 e 27/10 e 3, 10, 17 e 24/11 e 1/12
LITERATURA PORTUGUESA: Narrativas de autoria feminina na literatura portuguesa dos séculos XX e XXI Profª Priscila Campolina de Sá Campello	30h 2 créditos	4ª. feira	15h a 17h30	12, 19 e 26/8; 2, 9, 16, 23 e 30/9; 7, 14, 21 e 28/10 e 04/11
TÓPICOS ESPECIAIS II: O discurso relatado (DR): epistemologias e práticas Profª Daniella Lopes Dias Ignácio Rodrigues e Profª Vera Lopes Silva	30h 2 créditos	4ª. feira	17h30 a 20h30	12, 19 e 26/8; 2, 9, 16, 23 e 30/9; 7, 14 e 21/10
LITERATURA BRASILEIRA: Poesia Brasileira Contemporânea Prof.ª Raquel Beatriz Junqueira Guimarães	30h 2 créditos	4ª. feira	18h a 20h	12, 19 e 26/8; 2, 9, 16, 23 e 30/9; 7, 14, 21 e 28/10; 4, 11, 18 e 25/11
ESTÉTICA ANTROPOFÁGICA NA LITERATURA BRASILEIRA: mudanças de paradigmas Profª Ivete Lara Camargos Walty e Profª Roberta Maria Ferreira Alves (UFVJM – convidada)	45h 3 créditos	5ª. feira	13h30 a 16h30	13, 20 e 27/8; 3, 10, 17 e 24/9; 1, 8, 15, 22 e 29/10; 5, 12, 19 e 26/11